

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATA DA 61^ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019

**DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: 2 DE DEZEMBRO DE 2019.
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.**

ATA da Sexagésima Primeira (61^ª) Sessão Extraordinária, da Terceira (3^ª) Sessão Legislativa, da Décima Sétima (17^ª) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 9h, na sede da Câmara Municipal, Palácio Legislativo Água Grande, situada na Rua Guerino Matheus, nº 205, nesta cidade. Convocada pelo Presidente da Câmara, Vereador Sergio Donizete Ferreira, por intermédio do Ofício nº 0559-2019-C, de 22/11/2019, para deliberação da seguinte pauta de autoria do Executivo Municipal: I - Matérias em discussão e votação únicas: 1) PROJETO DE LEI Nº 056/19, 2) PROJETO DE LEI Nº 057/19 e 3) PROJETO DE LEI Nº 058/19. A Sessão foi presidida pelo Vereador SERGIO DONIZETE FERREIRA e Secretariada pela Vereadora NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA, que efetuou a chamada e verificou estarem presentes os Vereadores: CÍCERO RIBEIRO DA SILVA, IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO, JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR, JOSIMAR RODRIGUES, LUCIANA MORAES DOS SANTOS, MÁRCIO JOSÉ BARBOSA, MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO, RICARDO IBRAIM VALARELLI e REINALDO MORAES DOS SANTOS. Faltaram os Vereadores PAULO ROBERTO PEREIRA e VITOR BINI TEODORO, os quais não foram encontrados para convocação. Havendo número regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Para conhecimento de todos, o senhor Presidente informou que as imagens e o som da Sessão estavam sendo transmitidos em tempo real à *internet*. Na sequência, em atendimento ao § 5º, art. 247 do Regimento Interno, o senhor Presidente anunciou a realização do sorteio dos nomes dos senhores Vereadores, para utilização nas votações das matérias em pauta na Sessão, convidando os Vereadores JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR e JOSIMAR RODRIGUES para acompanharem tal procedimento junto à senhora Secretária. Terminado o sorteio, a ordem dos nomes ficou assim constituída: 1º MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO, 2º JOSIMAR RODRIGUES, 3º JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR, 4º NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA, 5º SERGIO DONIZETE FERREIRA, 6º REINALDO MORAES DOS SANTOS, 7º VITOR BINI TEODORO, 8º MÁRCIO JOSÉ BARBOSA, 9º CÍCERO RIBEIRO DA SILVA, 10º RICARDO IBRAIM VALARELLI, 11º PAULO ROBERTO PEREIRA, 12º IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO e 13º LUCIANA MORAES DOS SANTOS. Dando prosseguimento à Sessão, o senhor Presidente nomeou a Vereadora Neide Aparecida Teodoro de Lima para Relatora Especial do Projeto de Lei nº 056/19, o Vereador Josimar Rodrigues para Relator Especial do Projeto de Lei nº 057/19, e o Vereador Márcio José Barbosa para Relator Especial do Projeto de Lei nº 058/19, suspendendo a Sessão, nos termos regimentais, para elaboração dos pareceres. Transcorrida a suspensão, foi reaberta a Sessão e efetuada nova verificação de presença. Na sequência, o senhor Presidente, Vereador Sergio Donizete Ferreira,

Ata da 61^ª Sessão Extraordinária – 26/11/2019 - 1

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura das matérias, uma vez que todos já haviam recebido as cópias dos projetos. Colocada em votação, a consulta foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, como segue: 1) **PROJETO DE LEI Nº 056/19**, de autoria da sra. Prefeita Municipal, que “*Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos de fomento com a Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista (ACIPP), em regime de mútua cooperação, para manutenção e adequação do prédio do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, mediante acolhimento institucional para crianças e adolescentes, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014*”. Inicialmente, a senhora Secretária fez a leitura do parecer favorável de sua autoria, como Relatora Especial, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 056/19 foi APROVADO por dez (10) votos. Registradas duas (2) ausências. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo à senhora Prefeita Municipal para os devidos fins. 2) **PROJETO DE LEI Nº 057/19**, de autoria da sra. Prefeita Municipal, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento de Administração e Finanças/FUNDIP e Departamento de Turismo, para atendimento do projeto e atividade que especifica (Operação de Crédito Banco do Brasil – Substituição das lâmpadas por LED e devolução de saldo dos Convênios DADETUR nºs. 124/2013 e 228/2014)*”. Inicialmente, a senhora Secretária fez a leitura do parecer do Relator Especial, Vereador Josimar Rodrigues, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 057/19 foi APROVADO por nove (9) votos favoráveis, tendo recebido um (1) voto contrário do Vereador IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO. Registradas duas (2) ausências. Para declaração de voto, conforme dispõe o art. 254 do Regimento Interno, usaram da tribuna os Vereadores Ian Francisco Zanirato Salomão, Josimar Rodrigues, Mário César Girms Thimóteo, José Roberto Baptista Junior e Sergio Donizete Ferreira. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo à senhora Prefeita Municipal para os devidos fins. 3) **PROJETO DE LEI Nº 058/19**, de autoria da sra. Prefeita Municipal, que “*Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista – CASA LAR “Coronel Juventino Pereira”, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades de custeio do serviço de proteção social básica para adolescentes de ambos os sexos de 15 a 17 anos (Reestruturação dos Banheiros/ Projeto CARA Adolescentes Fórum), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 (FMDCA)*”. Inicialmente, a senhora Secretária fez a leitura do parecer do Relator Especial, Vereador Márcio José Barbosa, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 058/19 foi APROVADO por dez (10) votos. Registradas duas (2) ausências. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo à senhora Prefeita Municipal para os

Ata da 61ª Sessão Extraordinária – 26/11/2019 - 2

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

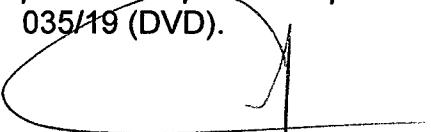


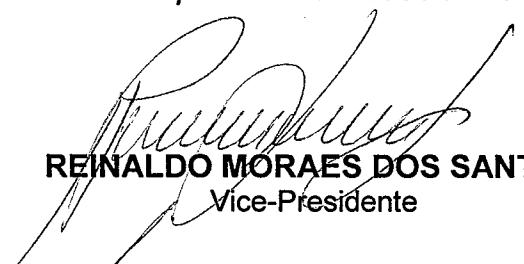
Palácio Legislativo Água Grande

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Câmara Municipal

devidos fins. Terminada a deliberação da pauta da Ordem do Dia, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, e deu por encerrada a Sessão às 10h10min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1^a e 2^a Secretárias. Nos termos do que dispõe o § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 80, de 06/07/2010, alterada pela Resolução nº 92, de 07/06/2016, “os arquivos digitais gerados pelo sistema serão armazenados individualmente por Sessão Plenária em mídias ópticas, ou outro meio de armazenamento que venha a substituir essa tecnologia, devidamente identificadas, numeradas e arquivadas junto ao Departamento Legislativo, sendo consideradas patrimônio público e parte integrante das Atas das respectivas Sessões”. Mídia nº 035/19 (DVD).


SÉRGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Câmara


REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vice-Presidente


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1^a Secretária


LUCIANA MORAES DOS SANTOS
2^a Secretária

REGISTRADA em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.


MARCELO TORTOLERO ARAUJO LOURENÇO
Chefe de Gabinete